I

(Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade)

REGULAMENTO (CE) N.º 2644/2000 DA COMISSÃO

de 20 de Novembro de 2000

que altera o Regulamento (CE) n.º 2390/1999 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1663/95 no que diz respeito à forma e ao conteúdo das informações contabilísticas que os Estados-Membros devem manter à disposição da Comissão no âmbito do apuramento das contas do FEOGA, secção Garantia

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1258/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, relativo ao financiamento da política agrícola comum [1], e, nomeadamente, o n.º 8 do seu artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

(1) O n.º 1, quarto travessão, do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1663/95 da Comissão, de 7 de Julho de 1995, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CEE) n.º 729/70 no que respeita ao processo de apuramento das contas do FEOGA, secção Garantia [2], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2245/1999 [3], estatui que devem ser colocados à disposição da Comissão todos os dados contabilísticos necessários para fins estatísticos ou para a realização de controlos. O n.º 3 do seu artigo 2.º determina que a forma e o conteúdo das informações contabilísticas sejam adoptados segundo o procedimento previsto no artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 729/70 do Conselho [4], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1287/95 [5].

(2) A forma e o conteúdo das informações contabilísticas foram decididos pelo Regulamento (CE) n.º 2390/1999 da Comissão, de 25 de Outubro de 1999, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1663/95 no que diz respeito à forma e ao conteúdo das informações contabilísticas que os Estados-Membros devem manter à disposição da Comissão no âmbito do apuramento das contas do FEOGA, secção Garantia [6]. Devido a alterações na nomenclatura orçamental e a fim de facilitar a cooperação entre os Estados-Membros e a Comissão, os anexos desse regulamento devem ser alterados.

(3) O Comité do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola não emitiu uma opinião dentro do prazo fixado pelo seu presidente,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos I, II e III do Regulamento (CE) n.º 2390/1999 são substituídos pelos anexos I, II e III do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

É aplicável a partir de 16 de Outubro de 2000.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de Novembro de 2000.

Pela Comissão
Franz FISCHLER
Membro da Comissão

---

[1] JO L 160 de 26.6.1999, p. 103.
[2] JO L 158 de 8.7.1995, p. 6.
[3] JO L 273 de 23.10.1999, p. 5.
[4] JO L 94 de 28.4.1970, p. 13.
[5] JO L 125 de 8.6.1995, p. 1.
[6] JO L 295 de 16.11.1999, p. 1.

ANEXO I

QUADRO DOS X

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
1000	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1001	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1002	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1003	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1011	STOC																																												
1012	STOC																																												
1013	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X															X		X	X		
1014	STOC																																												
1019	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X															X		X	X		
1021	STOC		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X						
1022	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X	X	X	X		X	X	X	X	
1029	STOC		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1040	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1041	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1042	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1043	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1044	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1045	CARA		A	A		A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A						
1046	CARA		A	A		A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A						
1047	CARA		A	A		A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A						
1050	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1051	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1052	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1053	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1054	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1055	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1056	CARA		A	A		A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A						
1057	CARA		A	A		A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A						
1058	CARA		A	A		A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A						

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
1000	REST																	X		X	X																						X	X	X
1001	REST																	X		X	X																						X	X	X
1002	REST																	X		X	X																						X	X	X
1003	REST																	X		X	X																						X	X	X
1011	STOC																																											
1012	STOC																																											
1013	STOC																																											
1014	STOC																																											
1019	STOC																																											
1021	STOC		X													X		D		D	X																								
1022	STOC		X			X										X		X		X	X																								
1029	STOC		X													X		X		X	X																	X							
1040	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1041	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1042	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1043	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1044	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1045	CARA						A	A	A					A		A		A		A	A																	A	A	A		A			
1046	CARA						A	A	A					A		A		A		A	A																	A	A	A		A			
1047	CARA						A	A	A					A		A		A		A	A																	A	A	A		A			
1050	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1051	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1052	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1053	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1054	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1055	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1056	CARA						A	A	A					A		A		A		A	A																	A	A	A		A			
1057	CARA						A	A	A					A		A		A		A	A																	A	A	A		A			
1058	CARA						A	A	A					A		A		A		A	A																	A	A	A		A			

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
1000	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1001	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1002	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1003	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1011	STOC																																										
1012	STOC																																										
1013	STOC														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X		X		X		X		X
1014	STOC																																											
1019	STOC														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X		X		X		X
1021	STOC																																											
1022	STOC																																											
1029	STOC																																											
1040	CARA																																											
1041	CARA																																											
1042	CARA																																											
1043	CARA																																											
1044	CARA																																											
1045	CARA																																											
1046	CARA																																											
1047	CARA																																											
1050	CARA																																											
1051	CARA																																											
1052	CARA																																											
1053	CARA																																											
1054	CARA																																											
1055	CARA																																											
1056	CARA																																											
1057	CARA																																											
1058	CARA																																											

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
1060	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1062	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X						
1090	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
110	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1110	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X						
1112	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X	X	X	X		X	X	X	X	
1113	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													X			X			X						
1119	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													X			X			X						
1190	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
120	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1210	MATG		X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X								X			X			X					X	
1211	MATG		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X								X			X			X					X	
122	MATG		X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X									X	X	X	
1230	STOC																																												
1231	STOC																																												
1232	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X																X		X	X		
1233	STOC																																												
1239	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
124	MATG		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X			X			X					X	
1290	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
130	MATG		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
131	CARA		X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1390	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
1400	MATG		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1402	MATG		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1409	MATG		X	X		X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1410	MATG		X	X		X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				X								X			X			X					X	
1420	MATG		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1490	MATG		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
1060	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1062	CARA						X	X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1090	DIVE		X																																										
110	REST																	X		X	X																							X	X	X
1110	STOC		X			X										X		X		X	X																								
1112	STOC		X			X										X		X		X	X																								
1113	STOC		X			X										X		D001		X	X		X																					
1119	STOC		X			X										X		X		X	X		X																					
1190	DIVE		X																																									
120	REST																	X		X	X																							X	X	X
1210	MATG		X			X										X		X		X	X																	X	X	X		X			
1211	MATG		X			X										X		X		X	X																	X	X	X		X			
122	MATG		X			X												X		X	X																	X	X	X		X			
1230	STOC																																												
1231	STOC																																												
1232	STOC																																												
1233	STOC																																												
1239	STOC		X			X										X		X		X	X																								
124	MATG		X															X		X	X																	X	X						
1290	DIVE		X																																										
130	MATG		X					D	D					D		X		X		X	X																	X	X	X		X			
131	CARA		X					X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1390	DIVE		X																																										
1400	MATG							X	X					X		X					X																								
1402	MATG							X	X					X		X					X																								
1409	MATG							X	X					X		X					X																								
1410	MATG		X					X	X					X		X		X		X	X																	X	X	X		X			
1420	MATG		X													X		X		X	X																								
1490	MATG		X																																										

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
1060	CARA																																											
1062	CARA																																											
1090	DIVE																																											
110	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1110	STOC																																											
1112	STOC																																											
1113	STOC																																											
1119	STOC																																											
1190	DIVE																																											
120	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1210	MATG																																											
1211	MATG																																											
122	MATG																																											
1230	STOC																																											
1231	STOC																																											
1232	STOC														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X		X			X	X
1233	STOC																																											
1239	STOC																																											
124	MATG																																											
1290	DIVE																																											
130	MATG																																											
131	CARA																																											
1390	DIVE																																											
1400	MATG																																											
1402	MATG																																											
1409	MATG																																											
1410	MATG																																											
1420	MATG																																											
1490	MATG																																											

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
1500	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X												X				X	X				X	D	X	
1501	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1502	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X			X	X	D	
1504	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X			X	X	X	
1505	FRUL		D	D				D		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D					D								D			D			D			D	D	D	
1507	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X			X	X	X	
1508	FRUL		X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X			X	X	X	
1509	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X			X	X	X	
1510	REST		X	X						X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X						X	
1511	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1512	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1513	FRUL		X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1514	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1515	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1516	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1517	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1519	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
1590	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
160	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
1610	VINT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X	X	X			X					X	
1611	VINT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X	X	X			X					X	
1612	VINT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X	X	X			X					X	
1620	STOC																																												
1621	STOC																																												
1622	STOC		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X											X			X	X		X	X		
1623	STOC																																												
1625	STOC		A	A		A				A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A			A			A					A	
163	VINT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X			X	X	X	
164	VINT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X			X	X	X	

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
1500	REST																	X		X	X																					X	X	X
1501	FRUL		X			X														X	X																							
1502	FRUL		D			D														D	D			X																				
1504	FRUL		X			X														X	X																							
1505	FRUL		D			D														D	D																							
1507	FRUL		X			X														X	X																							
1508	FRUL		X			X														X	X																							
1509	FRUL		X			X														X	X																							
1510	REST																	X		X	X																					X	X	X
1511	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1512	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1513	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1514	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1515	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1516	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1517	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1519	FRUL		X			X										X		X		X	X																							
1590	DIVE		X																																									
160	REST																	X		X	X																					X	X	X
1610	VINT		X													X		X		X	X															A								
1611	VINT		X													X		X		X	X															A								
1612	VINT		X													X		X		X	X															A								
1620	STOC																																											
1621	STOC																																											
1622	STOC															X																												
1623	STOC																																											
1625	STOC		A			A										A		A		A	A															A								
163	VINT		X													X		X		X	X												A	A	A	A	X	X	X		X			
164	VINT							X	X					X		X		X		X	X												A	A	A	A	X	X	X		X			

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
1500	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X																														
1501	FRUL																																											
1502	FRUL																																											
1504	FRUL																																											
1505	FRUL																																											
1507	FRUL																																											
1508	FRUL																																											
1509	FRUL																																											
1510	REST		X	X	X	X	X	X	X	X			X	X																														
1511	FRUL																																											
1512	FRUL																																											
1513	FRUL																																											
1514	FRUL																																											
1515	FRUL																																											
1516	FRUL																																											
1517	FRUL																																											
1519	FRUL																																											
1590	DIVE																																											
160	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X																														
1610	VINT																																											
1611	VINT																																											
1612	VINT																																											
1620	STOC																																											
1621	STOC																																											
1622	STOC														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X					X	X
1623	STOC																																											
1625	STOC																																											
163	VINT																																											
164	VINT																																											

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
165	VINT																																												
1690	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
171	VINT		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X			X	X	X	
175	VINT		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
1790	VINT		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
180	MATG		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
181	FRUL		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
184	MATG		D	D		D				D	D	D	D	D	D	D	D	D	D					D								D			D			D					D	
1850	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X			X	D	X	
1851	STOC																																											
1852	STOC																																											
1853	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X																X	X		
1854	STOC																																											
1855	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X	X	X	X		X	X	X	
1856	STOC		D	D		D				D	D	D	D	D	D	D	D	D	D					D								D			D			D						
1858	CARA		X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X						
1859	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X						
1890	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
2000	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X			X	D	X	
2001	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X			X	D	X	
2002	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X			X	D	X	
2003	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X			X	D	X	
2010	LAIT		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
2011	STOC																																												
2012	STOC																																												
2013	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X																X		X	X		
2014	STOC																																												
2020	LAIT		X	X				X		X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
2021	LAIT		D	D				D		D	D	D	D		D	D	D	D	D					D								D			D			D					D	

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
165	VINT																																	A	A	A	A								
1690	DIVE		X																																										
171	VINT		X													X		X		X	X																	X	X	X		X			
175	VINT		X													X		X		X	X																								
1790	VINT		X																																										
180	MATG		X					X								X		X		X	X																								
181	FRUL		X					X								X		X		X	X																								
184	MATG		D													D		D		D	D																								
1850	REST																	X		X	X																							X	X	X
1851	STOC																																												
1852	STOC																																												
1853	STOC															X																													
1854	STOC																																												
1855	STOC		X			X										X		X		X	X																								
1856	STOC		D													D		D		D	D																								
1858	CARA							X	X	D				X	D	X		X		X	X																	X	X	X		X			
1859	STOC		X													X		X		X	X																								
1890	DIVE		X																																										
2000	REST																	X		X	X																							X	X	X
2001	REST																	X		X	X																							X	X	X
2002	REST																	X		X	X																							X	X	X
2003	REST																	X		X	X																							X	X	X
2010	LAIT		X			X										X		X		X	X																								
2011	STOC																																												
2012	STOC																																												
2013	STOC															X																													
2014	STOC																																												
2020	LAIT		X			X										X		X		X	X																								
2021	LAIT		D			D										D		D		D	D																								

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
165	VINT																																											
1690	DIVE																																											
171	VINT																																											
175	VINT																																											
1790	VINT																																											
180	MATG																																											
181	FRUL																																											
184	MATG																																											
1850	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
1851	STOC																																											
1852	STOC																																											
1853	STOC														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X						X
1854	STOC																																											
1855	STOC																																											
1856	STOC																																											
1858	CARA																																											
1859	STOC																																											
1890	DIVE																																											
2000	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
2001	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
2002	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
2003	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
2010	LAIT																																											
2011	STOC																																											
2012	STOC																																											
2013	STOC														X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X				X	X	X		X	X	X	X	X				X		X
2014	STOC																																											
2020	LAIT																																											
2021	LAIT																																											

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
2024	LAIT		X	X				X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X				X	
2029	LAIT		X	X				X		X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X				X	
2030	LAIT		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X										X	X	A	A			X						X	X	X	
2031	STOC																																												
2032	STOC																																												
2033	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X															X		X	X		
2034	STOC																																											
204	LAIT		X	X						X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X		X	X			X				X	
205	LAIT		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X					X	X	A	A			X						X		X	
2066	LAIT		D	D	D	D				D	D	D	D	D	D	D	D	D	D					D								D			D			D				D	
2069	LAIT		D	D	D	D				D	D	D	D	D	D	D	D	D	D					D								D			D			D				D	
2071	LAIT		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X	X	X															
2090	LAIT		D	D	D					D	D	D	D		D	D	D																										D	
2099	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
210	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X														X				X	X				X	D	X	
2110	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X				X	
2111	STOC																																												
2112	STOC																																												
2113	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X															X	X	X	X		
2114	STOC																																												
2120	VIAN		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X								X	X		X			X					
2121	VIAN		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X								X	X		X			X					
2122	VIAN		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	D			X								X	X		X			X					
2123	VIAN		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X	X		X			X					
2124	VIAN		D	D	D	D		D		D	D	D	D		D	D	D	D	D					D								D	D		D			D					
2124new	VIAN		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A		A	A	A	A	A					A								A	A		A			A					A
2125	VIAN		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X			X								X			X			X					
2126	VIAN		X	X		X		X		X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X					X
2127	VIAN		X	X		X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X					X

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
2024	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
2029	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
2030	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
2031	STOC																																											
2032	STOC																																											
2033	STOC															X																												
2034	STOC																																											
204	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
205	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
2066	LAIT		D			D										D		D		D	D																							
2069	LAIT		D			D										D		D		D	D																							
2071	LAIT															X		X		X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X								X			
2090	LAIT		D																																									
2099	DIVE		X																																									
210	REST																	X		X	X																						X	X	X
2110	STOC		X			X										X		X		X	X																							
2111	STOC																																											
2112	STOC																																											
2113	STOC															X																												
2114	STOC																																											
2120	VIAN		X	X	X	X				X	X	X			A	X		X		X	X																X	X	X		X			
2121	VIAN		X	X	X	X				X	X	X			A	X		X		X	X																X	X	X		X			
2122	VIAN		X	X	X	X				X	X	X			A	X		X		X	X																X	X	X		X			
2123	VIAN		X	X	X	X				X	X	X			A	X		X		X	X																X	X	X		X			
2124	VIAN		D	D	D	D				D	D	D				D		D		D	D																D	D	D		D			
2124new	VIAN		A			A							A			A		A	A	A	A	A															A	A	A		A			
2125	VIAN		X	X	X	X				X	X	X			A	X		X		X	X																X	X	X		X			
2126	VIAN		X			X									A	X		X		X	X																							
2127	VIAN		X			X									A	X		X		X	X																							

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
2024	LAIT																																											
2029	LAIT																																											
2030	LAIT																																										
2031	STOC																																										
2032	STOC																																										
2033	STOC														X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X				X	X	X		X	X	X	X	X				X		X
2034	STOC																																											
204	LAIT																																											
205	LAIT																																											
2066	LAIT																																											
2069	LAIT																																											
2071	LAIT																																											
2090	LAIT																																											
2099	DIVE																																											
210	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																														
2110	STOC																																											
2111	STOC																																											
2112	STOC																																											
2113	STOC														X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
2114	STOC																																											
2120	VIAN																																											
2121	VIAN																																											
2122	VIAN																																											
2123	VIAN																																											
2124	VIAN																																											
2124new	VIAN																																											
2125	VIAN																																											
2126	VIAN																																											
2127	VIAN																																											

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
2128	VIAN		D	D		D		D	D	D	D	D	D		D	D	D	D	D					D								D	D		D			D						
2128new	VIAN		A	A	A	A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			A									A	A		A			A						
2129	VIAN		D	D		D		D		D	D	D	D		D	D	D	D	D	D	D			D									D			D			D						D
2190	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
221	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X		X	X			X					X	
2220	VIAN		X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	D	X		X	X								X	X		X			X						
2221	VIAN		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	D	X		X	X								X	X		X			X						
2290	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
2300	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
2301	STOC		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					A	D
2302	VIAN		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X						X
2310	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
2311	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
2320	VIAN		A	A		A				A	A	A	A		A	A	A	A	A					A								A			A			A						
2390	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
253	VIAN		D	D		D				D	D	D	D		D	D	D	D	D					D								D			D			D						
254	VIAN		D	D		D				D	D	D	D		D	D	D	D	D					D								D			D			D						
2590	VIAN		D	D	D					D	D	D	D		D	D	D	D	D																									D	
261	VIAN		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
2690	VIAN		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
3000	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	X	X	
3010	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3011	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3012	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3013	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3014	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3019	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3090	REST		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																									X	
310	STOC		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X			X			X					X	

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
2128	VIAN		D	D	D	D										D		D		D	D																	D	D	D		D			
2128new	VIAN		A	A	A	A				A	A	A			A	A		A		A	A																	A	A	A		A			
2129	VIAN		D			D				D	D	D				D		D		D	D																										
2190	DIVE		X																																										
221	STOC		X			X										X		X		X	X																									
2220	VIAN		X	X	X	X				D		X				X		X		X	X																	X	X	X		X			
2221	VIAN		X	X	X	X				D		X				X		X		X	X																	X	X	X		X			
2290	DIVE		X																																										
2300	REST																	X		X	X																							X	X	X
2301	STOC		X			X										X		X		X	X																									
2302	VIAN		X			X										X		X		X	X																									
2310	REST																	X		X	X																							X	X	X
2311	REST																	X		X	X																							X	X	X
2320	VIAN															A		A		A	A																									
2390	DIVE		X																																										
253	VIAN															D		D		D	D																									
254	VIAN															D		D		D	D																									
2590	VIAN		D																																										
261	VIAN		X													X		X		X	X																									
2690	VIAN		X																																										
3000	REST																	X		X	X																							X	X	X
3010	REST																	X		X	X																							X	X	X
3011	REST																	X		X	X																							X	X	X
3012	REST																	X		X	X																							X	X	X
3013	REST																	X		X	X																							X	X	X
3014	REST																	X		X	X																							X	X	X
3019	REST																	X		X	X																							X	X	X
3090	REST		X																																										
310	STOC		X													X																														

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
2128	VIAN		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																															
2128new	VIAN																																													
2129	VIAN																																													
2190	DIVE																																													
221	STOC																																													
2220	VIAN																																													
2221	VIAN																																													
2290	DIVE																																													
2300	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																															
2301	STOC																																													
2302	VIAN																																													
2310	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																															
2311	REST		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																															
2320	VIAN																																													
2390	DIVE																																													
253	VIAN																																													
254	VIAN																																													
2590	VIAN																																													
261	VIAN																																													
2690	VIAN																																													
3000	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3010	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3011	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3012	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3013	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3014	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3019	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3090	REST																																												
310	STOC																																												

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
3110	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3111	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3112	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3113	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
3119	REST		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X													X				X	X				X	D	X	
312	LAIT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
313	LAIT		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
314	FRUL		X	X				X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
315	STOC		D	D		D				D	D	D	D	D	D	D	D	D	D													D	D	D					D		D	D	D	
3190	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
3200	POS		X	X		X			X	X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			X	X	X	
3201	POS		X	X		X			X	X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			X	X	X	
3210	POS		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			X	X	X	
3211	POS		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			X	X	X	
3220	POS		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			D	D	X	
3221	POS		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			D	D	X	
3230	POS		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			X	X	X	
3231	POS		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X			X	X		X			X	X	X	
3240	VIAN		X	X		X				X	X	X	X		X	X	X	X	X					X								X			X			X					X	
325	POS		A	A		A				A	A	A	A	A	A	A	A	A	A													A			A	A		A						
3290	DIVE		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
3600	PROG		X	X		X				X	X	X	X	X																													
3601	PROG		X	X		X				X	X	X	X	X																													
3602	PROG		A	A		A				A	A	A	A	A																													
3609	PROG		A	A		A				A	A	A	A	A																													
361	PROG		A	A		A				A	A	A	A	A																													
3700	DIVE		A	A	A					A	A	A	A	A																													
3701	DIVE		A	A	A					A	A	A	A	A																													
3800	DIVE		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X															X							X	X		X

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
3110	REST																	X		X	X																					X	X	X
3111	REST																	X		X	X																					X	X	X
3112	REST																	X		X	X																					X	X	X
3113	REST																	X		X	X																					X	X	X
3119	REST																	X		X	X																					X	X	X
312	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
313	LAIT		X			X										X		X		X	X																							
314	FRUL		X			X														X	X																							
315	STOC																																											
3190	DIVE		X																																								
3200	POS		X													X		X		X	X																					X		X
3201	POS		X													X		X		X	X																					X		X
3210	POS		X													X		X		X	X																					X		X
3211	POS		X													X		X		X	X																					X		X
3220	POS		X													X		X		X	X																					X		D
3221	POS		X													X		X		X	X																					X		D
3230	POS		X													X		X		X	X																					X		X
3231	POS		X													X		X		X	X																					X		X
3240	VIAN		X													X		X		X	X																							
325	POS															A		A		A	A																							
3290	DIVE		X																																									
3600	PROG																																											
3601	PROG																																											
3602	PROG																																											
3609	PROG																																											
361	PROG																																											
3700	DIVE																																											
3701	DIVE																																											
3800	DIVE															X		D		X	D																					X				

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
3110	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3111	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3112	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3113	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
3119	REST		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X																														
312	LAIT																																										
313	LAIT																																										
314	FRUL																																										
315	STOC																														D	D	D		D	D		D			D		D	D
3190	DIVE																																										
3200	POS		X	X	X	X		X						X																														
3201	POS		X	X	X	X		X						X																														
3210	POS		X	X	X	X		X						X																														
3211	POS		X	X	X	X		X						X																														
3220	POS		D	D	D	D		D						X																														
3221	POS		D	D	D	D		D						X																														
3230	POS		X	X	X	X		X						X																														
3231	POS		X	X	X	X		X						X																														
3240	VIAN																																										
325	POS																																										
3290	DIVE																																										
3600	PROG																																										
3601	PROG																																										
3602	PROG																																										
3609	PROG																																										
361	PROG																																										
3700	DIVE																																										
3701	DIVE																																										
3800	DIVE																																										

Rubrica	Sector	Campo (*)	F100	F101	F102	F103	F103a	F105	F105a	F106	F107	F108	F109	F110	F200	F201	F202a	F202b	F202c	F204	F205	F205a	F206	F207	F211	F212	F213	F214	F215	F216	F217	F218	F300	F300b	F301	F304	F305	F306	F307	F400	F402	F403	F404	F500	F501
3801	DIVE		X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X															X								X	X		X
3810	DIVE		A	A	A	A				A	A	A	A	A	A	A	A	A	A															A								A	A		A
3811	DIVE		A	A	A	A				A	A	A	A	A	A	A	A	A	A															A								A	A		A
382	DIVE		A	A	A					A	A	A	A	A																															
389	DIVE		A	A	A					A	A	A	A		A	A	A	A	A																									A	
3900	FINA		X	X					X	X	X	X	X		X	X	X	X	X					X									X			X			X				X	X
3990	FINA		X	X	X					X	X	X	X		X	X	X	X	X																								X	
400	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X								X	X		X			X				X	
401	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X								X	X		X			X				X	
402	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4030	DEVR		X	X		X	A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4031	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X			X								X	X		X			X				X	
404	DEVR		X	X		X	A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X			X								X	X		X			X				X	
4050	DEVR		X	X		X	A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4051	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
406	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4070	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4071	DEVR		X	X		X	A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4072	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4080	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4081	DEVR		A	A		A	A	A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A				A	
4090	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X			X								X	X		X			X					
4091	DEVR		X	X		X	A	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X								X	X		X			X				X	
4092	DEVR		A	A			A			A	A	A	A		A	A	A	A	A																									
4099	DEVR		A	A	A		A			A	A	A	A	A	A	A	A	A	A																									
4100	DEVR		A	A		A	A	A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A		A			A								A	A		A			A					
4101	DEVR		A	A		A	A	A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A					A								A	A		A			A				A	

Rubrica	Sector	Campo (*)	F502	F502a	F502b	F503	F507	F508a	F508b	F508c	F508d	F508e	F508f	F509a	F509b	F510	F510a	F511	F511a	F512	F513	F513a	F515	F516	F517	F518	F519	F519b	F519c	F520	F521	F522	F523	F530	F531	F532	F533	F600	F601	F602	F602b	F603	F604	F604b	F800
3801	DIVE															X		X		X	X																		X					
3810	DIVE															A		A		A	A																		A					
3811	DIVE															A		A		A	A																		A					
382	DIVE																																											
389	DIVE	A																																										
3900	FINA	X							X																																			
3990	FINA	X																																										
400	DEVR															X	X																					X	X	X		X			
401	DEVR															X	X																					X	X	X		X			
402	DEVR															X	X																					X	X	X		X			
4030	DEVR															X	X				X																	X	X	X		X			
4031	DEVR															X	X				X																	X	X	X		X			
404	DEVR							X	X					X		X	X				X																	X	X	X		X			
4050	DEVR							X	X					X		X	X				X																	X	X	X		X			
4051	DEVR	X						X	X					X		X	X				X																	X	X	X		X			
406	DEVR															X	X																					X	X	X		X			
4070	DEVR							X	X					X		X	X				X																	X	X	X		X			
4071	DEVR							X	X					X		X	X				X																	X	X	X		X			
4072	DEVR	X						X	X					X		X	X				X																	X	X	X		X			
4080	DEVR															X	X																					X	X	X		X			
4081	DEVR															A	A																					A	A	A		A			
4090	DEVR															X					X																	X	X	X		X			
4091	DEVR															X	X																					X	X	X		X			
4092	DEVR																																												
4099	DEVR																																												
4100	DEVR															A					A																	A	A	A		A			
4101	DEVR															A	A																					A	A	A		A			

Rubrica	Sector	Campo (*)	F800b	F801	F802	F802b	F804	F805	F808	F809	F812	F814	F816	F816b	F900	F901	F902	F903	F904	F905	F906	F907	F908	F909	F910	F911	F920	F921	F922	F930	F950	F951	F952	F953	F954	F955	F956	F957	F960	F961	F962	F970	F980	F990
3801	DIVE																																											
3810	DIVE																																											
3811	DIVE																																										
382	DIVE																																										
389	DIVE																																										
3900	FINA																																										
3990	FINA																																										
400	DEVR																																										
401	DEVR																																										
402	DEVR																																										
4030	DEVR																																										
4031	DEVR																																										
404	DEVR																																										
4050	DEVR																																										
4051	DEVR																																										
406	DEVR																																										
4070	DEVR																																										
4071	DEVR																																										
4072	DEVR																																										
4080	DEVR																																										
4081	DEVR																																										
4090	DEVR																																										
4091	DEVR																																										
4092	DEVR																																										
4099	DEVR																																										
4100	DEVR																																										
4101	DEVR																																										

(*)

X, A = Obrigatório
X = Dados já incluídos no Regulamento (CE) n.º 2390/1999
D = Dados a suprimir, em relação ao Regulamento (CE) n.º 2390/1999
A = Dados a acrescentar, em relação ao Regulamento (CE) n.º 2390/1999

Dados relativos aos pagamentos:

F100 Organismo pagador
F101 Número de referência do pagamento
F102 Número de referência do pagamento anterior
F103 Tipo de pagamento
F103a Pagamento suplementar a partir de dotação nacional
F105 Pagamento com penalidade
F105a Redução baseada nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 1259/1999 do Conselho (JO L 160 de 26.6.1999, p. 113)
F106 Montante
F107 Unidade monetária (obrigatório desde 16.10.1998)
F108 Data do pagamento
F109 Código orçamental FEOGA
F110 Campanha ou período de comercialização

Dados relativos ao beneficiário:

F200 Código de identificação
F201 Nome
F202a Endereço: rua e número
F202b Endereço: código postal internacional
F202c Endereço: município ou localidade
F204 Pequeno produtor (sim/não)
F205 Exploração em região desfavorecida (sim/não)
F205a Jovem agricultor (sim/não)
F206 Produtor de borregos pesados/leves (a codificar)
F207 Região e sub-região do beneficiário ou localização da produção
F211 Quantidade de referência das entregas
F212 Quantidade de referência das vendas directas
F213 Teor de referência de matéria gorda
F214 Comprador de leite
F215 Data do início da produção
F216 Data do fim da produção
F217 Data de entrada em armazenagem privada
F218 Data do fim da armazenagem privada

Dados relativos à declaração/ao pedido:

F300 Número da declaração ou do pedido
F300b Data do pedido
F301 Número do contrato (se for caso disso)
F304 Serviço responsável
F305 Número do certificado ou da licença
F306 Data do certificado ou da licença
F307 Serviço que conserva os documentos comprovativos

Informações relativas à garantia:

F400 Montante da garantia de concurso
F402 Montante da garantia de transformação
F403 Data da constituição da garantia individual ou do aumento da garantia global
F404 Data da liberação da garantia individual ou da redução da garantia global

Dados relativos aos produtos:

F500 Código do produto/código da submedida de desenvolvimento rural
F501 Tipo de animal (a codificar)
F502 Quantidade paga (número de animais, hectares, etc.)
F502a Número de prémios pagos
F502b Número de prémios pedidos
F503 Quantidade pedida
F507 Rendimento
F508a Superfície abrangida pelo pedido de pagamento
F508b Superfície abrangida pelo pagamento efectuado
F508c Superfície forrageira declarada
F508d Sujeito ao limite de cabeças normais (sim/não)
F508e Prémio pago a título de extensificação (sim/não)
F508f Animais abatidos ou exportados (a codificar)
F509a Superfície declarada em excesso
F509b Superfície forrageira declarada em excesso
F510 Regulamento CE e número do artigo
F510a Taxa do financiamento comunitário (em %)
F511 Taxa de ajuda FEOGA (em euros) por unidade de medida
F511a Ajuda nacional suplementar (em euros) por unidade
F512 Taxa de conversão
F513 Taxa de ajuda FEOGA (em moeda nacional) por unidade de medida

F513a Ajuda nacional suplementar (em moeda nacional) por unidade
F515 Entregas brutas
F516 Vendas directas brutas
F517 Teor real de matéria gorda
F518 Entregas ajustadas
F519 Vendas directas ajustadas
F519b Entregas após correcções administrativas (se for caso disso)
F519c Vendas directas após correcções administrativas (se for caso disso)
F520 Superação (subutilização) das quotas de entregas
F521 Superação (subutilização) das quotas de vendas directas
F522 Imposição suplementar devida
F523 Juros de mora devidos
F530 Título alcoométrico volúmico adquirido
F531 Título alcoométrico volúmico total
F532 Título alcoométrico volúmico natural
F533 Zona vitícola

Dados relativos à inspecção:

F600 Inspecção na exploração ou teledetecção
F601 Data da inspecção
F602 Redução do pedido (sim/não)
F602b Cálculo revisto da imposição suplementar devida
F603 Motivo da redução (a codificar)
F604 Controlos no local — Regulamento (CEE) n.º 386/90 da Comissão (JO L 42 de 16.2.1990, p. 6) (sim/não)
F604b Controlos de substituição — Regulamento (CEE) n.º 386/90 (sim/não)

Dados complementares relativos às «restituições à exportação»:

F800 Peso líquido (= 502)
F800b Unidade de medida de 800
F801 Número do pedido (restituições: DAU)
F802 Estância aduaneira que coloca sob controlo aduaneiro
F802b Estância aduaneira de saída
F804 Código de restituição à exportação (8 ou 12 dígitos)
F805 Código de destino
F808 Data da prefixação
F809 Último dia de validade (prefixação)
F812 Concurso, se for caso disso (prefixação)
F814 Data da aceitação da declaração de pagamento (COM-7)
F816 Data da aceitação da declaração de exportação (EX-1)
F816b Data da exportação

Dados complementares relativos à compra e à venda de intervenção

Dados referentes aos dossiers *de compra:*

F900 Tipo de produto
F901 Quantidade proposta
F902 Data da proposta
F903 Data da aceitação da proposta
F904 Data fixada como primeiro dia da entrega
F905 Total das bonificações e/ou das reduções de preço (em euros) (ou preço final)
F906 Total das majorações mensais (em euros)
F907 Data de entrega
F908 Data de tomada a cargo
F909 Quantidade tomada em consideração
F910 Taxa de câmbio utilizada
F911 Centro de intervenção = local de armazenagem (carne: após desossagem)
F920 Data(s) do abate (carne)
F921 Carne desossada (sim/não)
F922 Quantidade de carne desossada
F930 Data de fabrico (sector leiteiro)

Dados referentes aos dossiers *de venda:*

F950 Regulamento do concurso
F951 Data da publicação do concurso
F952 Data-limite para apresentação das propostas
F953 Total das bonificações e ou das reduções de preços (mercado interno) (ou preço final)
F954 Quantidade saída
F955 Data de saída
F956 Montante pago
F957 Quantidade adjudicada
F960 Quantidade de carne em peso líquido
F961 Preço fixo ou preço adjudicado
F962 Tipo de corte
F970 Data da constituição da garantia de destino
F980 Data de chegada ao destino final, se obrigatório

Dados referentes às garantias:

F990 Montante executado

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A TRANSMISSÃO DOS FICHEIROS INFORMÁTICOS AO FEOGA

1. SUPORTES MAGNÉTICOS

Banda magnética de 9 pistas (0,5 polegadas)
densidade de 800 a 6 250 BPI
sem etiqueta («no label») ou etiqueta normalizada
Esta opção será suprimida a partir de 16 de Outubro de 2001.

Disquete de 3,5 polegadas 1,4 MB (DOS/Windows)
compressão facultativa, através do programa PKZIP

Cartucho tipo 3480 ou 3490
compatível IBM 3490E (18 ou 36 pistas)
Esta opção será suprimida a partir de 16 de Outubro de 2003.

Cartucho DAT
4 mm DDS-1 (90 m)

Cartucho QIC-80 Colorado streamer 350
programa HP Colorado *backup*, versão 2.70.
(Este programa possibilita igualmente a compressão dos dados)

CD-ROM (WORM)

Comunicação directa X400
para ficheiros até 5 MB
compressão facultativa, através do programa PKZIP
endereço: C=BE;A=RTT;P=CEC;O=DG6;S=AI3

Comunicação Statel/Stadium
A Comissão recomenda aos Estados-Membros que substituam a transferência dos dados informáticos em suporte magnético pela transferência electrónica via Statel/Stadium (ver comunicação ao Comité do FEOGA VI/5342/99). O programa será facultado mediante pedido dos Estados-Membros.

2. NORMA DE FICHEIRO INFORMÁTICO

2.1. Os Estados-Membros criarão um registo informático em relação a cada operação específica constitutiva dos pagamentos e das receitas por conta da secção Garantia do FEOGA. Não se pede o total por beneficiário, mas sim os elementos que o compõem. Os Estados-Membros não poderão agrupar as operações específicas constitutivas dos pagamentos nas várias colunas do mesmo registo.

2.2. Os registos deverão ter uma estrutura unidimensional («flat file»). Se houver campos que contenham mais do que um valor, são necessários registos separados de que constem todos os campos de dados. Deve assegurar-se que não ocorram contagens duplas.

2.3. Sem prejuízo dos requisitos acima indicados, o conjunto de dados fornecidos deve constituir o reflexo fiel da informação disponível nos sistemas contabilísticos do Estado-Membro.

2.4. O ficheiro normalizado terá as seguintes características:

1. O primeiro registo do ficheiro conterá a descrição do ficheiro. Os nomes dos campos serão compostos pela letra «F» seguida do número do campo utilizado no anexo («quadro dos X»).

2. Os registos subsequentes do ficheiro serão registos de dados e observarão a ordem indicada no primeiro registo, em que se descreve a estrutura do ficheiro.

3. Os campos serão separados por ponto e vírgula (;).

4. Os registos terão uma dimensão variável. O fim de cada registo é indicado pelo código «CR LF» ou «Carriage Return – Line Feed» (hexadecimal: «0D 0A»).

5. O ficheiro será codificado em ASCII.

6. Campos numéricos:

   a) Separador decimal: «.»;

   b) O sinal «+» ou «−» será colocado na extrema esquerda e será imediatamente seguido dos números;

   c) Número fixo de decimais (os pormenores constam das notas explicativas do anexo III do presente documento de trabalho);

   d) Não se inserirão espaços dentro dos números; não se utilizarão separadores de milhares.

7. Campos data: «AAAAMMDD» (ano em quatro posições, mês em duas posições, dia em duas posições).

8. Código orçamental do FEOGA (campo F109): «B99-9999-999».

9. Os dados de tipo texto não devem ser colocados entre aspas (« »). Obviamente, não se utilizará o sinal separador «;» nos dados de tipo texto.

10. Todos os campos: sem espaços no início ou fim do campo.

11. Um ficheiro que cumpra as normas acima enunciadas terá a seguinte aparência (exemplo):

    F100;F101;F106;F108;F109

    AGÊNCIA ABC;Nr154678;+152.50;19971215;B01-1000-123

    AGÊNCIA ABC;Nr024578;-1000.00;19971205;B01-2020-564

    AGÊNCIA ABC;154985;+9999.20;19970101;B01-1100-000

    AGÊNCIA ABC;100078;+152.75;19971231;B01-1234-654

    AGÊNCIA ABC;215452;+0.50;19971215;B01-1000-001

    AGÊNCIA ABC;123456;+21550.15;19970101;B01-5000-010

    etc.

    (outros registos de dados com os campos na mesma ordem).

12. No que respeita aos ficheiros provenientes da Grécia, deverá ser aplicada a codificação ELOT-928 ou ISO 8859-7.

2.5. A Comissão preconiza que, em geral, se efectue o agrupamento dos dados por sector agrícola, não se recorrendo, pois, a vários subficheiros por rubrica orçamental.

3. DOCUMENTAÇÃO

Cada ficheiro deverá ir acompanhado dos totais de controlo:

1. Número de registos

2. Montante total

3. Montante total dos subtotais por rubrica orçamental.

Em relação a todos os campos codificados, deve anexar-se ao ficheiro o significado dos códigos utilizados.

O montante total dos registos do ficheiro informático por rubrica e sub-rubrica orçamental deve corresponder às declarações anuais e mensais. Qualquer diferença deve ser justificada através de uma nota anexa ao ficheiro.

ANEXO III

MEMORANDO

Exercício de 2001

ÍNDICE

	Página
1. DADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS	33
F100: Denominação do organismo pagador	33
F101: Número de referência do pagamento	33
F102: Número de referência do pagamento anterior	33
F103: Tipo de pagamento	33
F103a: Pagamento suplementar a partir de dotação nacional	33
F105: Pagamento com penalidade	33
F105a: Redução baseada nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 1259/1999	33
F106: Montante	34
F107: Unidade monetária	34
F108: Data do pagamento	34
F109: Código orçamental FEOGA	34
F110: Campanha ou período de comercialização	34
2. DADOS RELATIVOS AO BENEFICIÁRIO (REQUERENTE)	34
F200: Código de identificação	34
F201: Nome	34
F202a: Endereço do requerente: rua e número	34
F202b: Endereço do requerente: código postal internacional	34
F202c: Endereço do requerente: município ou localidade	34
F204: Pequeno produtor	34
F205: Exploração em região desfavorecida	34
F205a: Jovem agricultor	35
F206: Produtor de borregos pesados/leves	35
F207: Região e sub-região	35
F211: Quantidade de referência das entregas	35
F212: Quantidade de referência das vendas directas	35
F213: Teor de referência de matéria gorda	35
F214: Comprador de leite	35
F215: Data do início da produção	35
F216: Data do fim da produção	35
F217: Data de entrada em armazenagem privada	35
F218: Data do fim da armazenagem privada	35
3. DADOS RELATIVOS À DECLARAÇÃO OU AO PEDIDO	36
F300: Número da declaração ou do pedido	36
F300b: Data do pedido	36
F301: Número do contrato (se aplicável)	36
F304: Serviço responsável	36
F305: Número do certificado ou da licença	36
F306: Data do certificado ou da licença	36
F307: Serviço que conserva os documentos comprovativos	36

Página

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIA 36
F400: Montante da garantia de adjudicação 36
F402: Montante da garantia de transformação 36
F403: Data da constituição da garantia individual ou do aumento da garantia global 36
F404: Data da liberação da garantia individual ou da redução da garantia global 36

5. DADOS RELATIVOS AOS PRODUTOS 37
F500: Código do produto/código da submedida de desenvolvimento rural 37
F501: Tipo de animal 37
F502: Quantidade paga (número de animais, hectares, etc.) 37
F502a: Número de prémios pagos 37
F502b: Número de prémios pedidos 37
F503: Quantidade pedida 37
F507: Rendimento 38
F508a: Superfície abrangida pelo pedido de pagamento 38
F508b: Superfície abrangida pelo pagamento efectuado 38
F508c: Superfície forrageira declarada 38
F508d: Sujeito ao limite de cabeças normais 38
F508e: Prémio pago a título de extensificação 38
F508f: Animais abatidos, exportados ou expedidos (S: abatido, E: exportado, C: expedido) 38
F509a: Superfície declarada erradamente 38
F509b: Superfície declarada erradamente — forragens 38
F510: Regulamento (CE) e número do artigo 39
F510a: Taxa de financiamento comunitário (em %) 39
F511: Taxa de ajuda FEOGA (em euros) por unidade de medida 39
F511a: Ajuda nacional suplementar (em euros) por unidade 39
F512: Taxa de conversão 39
F513: Taxa de ajuda FEOGA (em moeda definida em F107) por unidade 39
F513a: Ajuda nacional suplementar (em moeda nacional) por unidade 39
F515: Entregas brutas 39
F516: Vendas directas brutas 39
F517: Teor real de matéria gorda 39
F518: Entregas ajustadas 40
F519: Vendas directas ajustadas 40
F519b: Entregas após correcções administrativas (se for caso disso) 40
F519c: Vendas directas após correcções administrativas (se for caso disso) 40
F520: Superação (subutilização) das quotas de entregas 40
F521: Superação (subutilização) das quotas de vendas directas 40
F522: Imposição suplementar devida 40
F523: Juros de mora devidos 40
F530: Título alcoométrico volúmico adquirido 40
F531: Título alcoométrico volúmico total 40
F532: Título alcoométrico volúmico natural 40
F533: Zona vitícola 41

6. DADOS RELATIVOS À INSPECÇÃO 41
F600: Inspecção na exploração ou teledetecção 41
F601: Data da inspecção 41
F602: Redução do pedido 41
F602b: Cálculo revisto da imposição suplementar devida 41
F603: Motivo da redução 41
F604: Controlos no local — Regulamento (CEE) n.º 386/90 41
F604b: Controlos de substituição — Regulamento (CEE) n.º 386/90 41

Página

7. (NÃO UTILIZADO) 42

8. DADOS COMPLEMENTARES RELATIVOS ÀS «RESTITUIÇÕES À EXPORTAÇÃO» 42

F800: Peso líquido (= F502) 42
F800b: Unidade de medida para F800 42
F801: Número do pedido (restituições à exportação: DAU) 42
F802: Estância aduaneira que coloca sob controlo aduaneiro 42
F802b: Estância aduaneira de saída 42
F804: Código de restituição à exportação (8 ou 12 dígitos) 42
F805: Código de destino 42
F808: Data da prefixação 42
F809: Último dia de validade (prefixação) 42
F812: Adjudicação, se for caso disso (prefixação) 42
F814: Dia da aceitação da declaração de pagamento (COM-7) 43
F816: Data da aceitação da declaração de exportação (pré-financiamento: EX–1) 43
F816b: Data de exportação 43

9. DADOS COMPLEMENTARES RELATIVOS À COMPRA E À VENDA EM INTERVENÇÃO 43

9.1. DADOS REFERENTES AOS *DOSSIERS* DE COMPRA 43
F900: Tipo de produto 43
F901: Quantidade proposta 44
F902: Data da proposta 44
F903: Data da aceitação da proposta 44
F904: Data fixada como primeiro dia da entrega 44
F905: Total das bonificações e/ou das reduções de preço (em euros) (ou o preço final) 44
F906: Total das majorações mensais (em euros) 44
F907: Data de entrega 44
F908: Data de tomada a cargo 44
F909: Quantidade tomada a cargo 44
F910: Taxa de câmbio utilizada 44
F911: Centro de intervenção = lugares de armazenagem (carne de bovino: após desossagem) 44
F920: Data do abate (carne) 45
F921: Carne desossada 45
F922: Quantidade de carne desossada 45
F930: Data de fabrico (sector leiteiro) 45

9.2. DADOS REFERENTES AOS *DOSSIERS* DE VENDA 45
F950: Regulamento do concurso 45
F951: Data da publicação do concurso 45
F952: Data-limite para apresentação das propostas 45
F953: Total das bonificações e/ou das reduções de preços (mercado interno) (ou o preço final) 45
F954: Quantidade saída 45
F955: Data de saída 45
F956: Montante pago 45
F957: Quantidade adjudicada 46
F960: Quantidade de carne expressa em peso líquido 46
F961: Preço fixado ou preço adjudicado 46
F962: Tipo de corte 46
F970: Data da constituição da garantia de destino 46
F980: Data de chegada ao destino final (se obrigatório) 46

9.3. DADOS REFERENTES ÀS GARANTIAS 46
F990: Montante executado 46

Observação geral: significado dos códigos X, A e D utilizados no anexo I:

Todas as informações marcadas com «X» ou «A» são obrigatórias.
«X» = Dados já incluídos no Regulamento (CE) n.º 2390/1999.
«A» = Dados a acrescentar, em relação ao Regulamento (CE) n.º 2390/1999.
«D» = Dados a suprimir, em relação ao Regulamento (CE) n.º 2390/1999.

1. DADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS

F100: Denominação do organismo pagador

Formato exigido: a codificar (ver a lista de códigos F100.XLS mantida actualizada em CIRCA).

F101: Número de referência do pagamento

Número de referência que identifica inequivocamente o pagamento na contabilidade do organismo pagador.

F102: Número de referência do pagamento anterior

Número de referência que identifica inequivocamente o pagamento na contabilidade do organismo pagador quando se trate de um adiantamento ou de um reembolso.

F103: Tipo de pagamento

Formato exigido: a codificar, mediante um código de dois caracteres correspondente ao seguinte quadro:

Primeiro carácter	Segundo carácter	Significado
A		Adiantamento, ou parcial
1		Primeiro adiantamento (ovelhas)
2		Segundo adiantamento (ovelhas)
B		Saldo
F		Final
	P	Pagamento
	C	Correcção, reembolso, recuperação
	R	Receita
	X	Pagamento da restituição à exportação (normal)
	Y	Pagamento da restituição à exportação (pré-financiamento)

Exemplos: «FP» = pagamento final, «AY» = pagamento adiantado da restituição à exportação (pré-financiamento), etc.

Estes códigos passam a ser obrigatórios a partir de 16 de Outubro de 2001, pelo que devem ser utilizados para os dados informáticos do exercício financeiro de 2002.

F103a: Pagamento suplementar a partir de dotação nacional

Indica se foi feito um pagamento suplementar a partir de uma dotação nacional.

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F105: Pagamento com penalidade

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F105a: Redução baseada nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 1259/1999

O campo 105a do quadro dos X deve ser utilizado para indicar os montantes retidos (valores negativos) com base nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 1259/1999. Deve ser utilizado o campo 105a da cada rubrica orçamental onde se verificou a retenção.

De momento não há uma rubrica orçamental específica para declarar os pagamentos efectuados utilizando os montantes retidos com base nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento (CE) n.º 1259/1999. É por isso que se pede que se indiquem estes pagamentos nos campos 105a das rubricas orçamentais correspondentes (4030, 4040, 4050 e 4070).

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F106: Montante

Montante do elemento individual do pagamento na moeda definida no campo F107. Devem ser fornecidas informações sobre cada elemento do pagamento.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F107: Unidade monetária

Formato exigido: código ISO 4217: ATS, BEF, DEM, DKK, ESP, EUR, FIM, FRF, GBP, GRD, IEP, ITL, LUF, NLG, PTE ou SEK.

F108: Data do pagamento

Data que determina o mês da declaração ao FEOGA.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F109: Código orçamental FEOGA

O código deve ser mencionado na totalidade e incluir o capítulo, a rubrica e a sub-rubrica.

Formato exigido: «B99-9999-999», em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F110: Campanha ou período de comercialização

Este dado deve ser indicado unicamente em relação às medidas em que for pertinente e apenas se não ressaltar claramente do código orçamental do FEOGA.

Relativamente a produtos de intervenção, a Comissão precisa de saber a campanha a que o produto corresponde ou o período de contingentação a que pode ser imputado. Por exemplo, em relação aos cereais, poderá tratar-se de uma campanha de comercialização anterior, e não da corrente.

2. DADOS RELATIVOS AO BENEFICIÁRIO (REQUERENTE)

F200: Código de identificação

Trata-se do elemento de identificação único atribuído aos requerentes pelo Estado-Membro.

F201: Nome

Nome do requerente.

F202a: Endereço do requerente: rua e número

F202b: Endereço do requerente: código postal internacional

F202c: Endereço do requerente: município ou localidade

F204: Pequeno produtor

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F205: Exploração em região desfavorecida

Desde que este dado influa na taxa de ajuda.

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F205a: Jovem agricultor

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F206: Produtor de borregos pesados/leves

Formato exigido: para os prémios por ovelha e por cabra deve ser utilizado o seguinte esquema de codificação:

— «H»: borrego pesado,

— «L»: borrego leve,

— «G»: cabras.

F207: Região e sub-região

Região e sub-região do beneficiário, conforme definição do Estado-Membro. Este dado deve ser muito rigoroso caso o regulamento defina diferentes regimes de apoio consoante a região.

Para o planeamento da auditoria, é igualmente necessário um conhecimento da região em que o beneficiário está localizado.

Qualquer sistema de codificação oficial é aceitável desde que seja explicado na documentação anexa ao ficheiro.

Formato exigido: a codificar; os códigos devem ser explicados na carta de acompanhamento.

F211: Quantidade de referência das entregas

Este dado refere-se ao regime das quotas leiteiras.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F212: Quantidade de referência das vendas directas

Este dado refere-se ao regime das quotas leiteiras.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F213: Teor de referência de matéria gorda

Este dado refere-se ao regime das quotas leiteiras.

Formato exigido: 9 … 9.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F214: Comprador de leite

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento (CEE) n.º 3950/92 do Conselho (JO L 405 de 31.12.1992, p. 1). Este dado refere-se ao regime das quotas leiteiras.

F215: Data do início da produção

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F216: Data do fim da produção

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F217: Data de entrada em armazenagem privada

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F218: Data do fim da armazenagem privada

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

3. DADOS RELATIVOS À DECLARAÇÃO AO PEDIDO

F300: Número da declaração ou do pedido

Este dado deve permitir localizar a declaração ou o pedido nos ficheiros dos Estados-Membros.

F300B: Data do pedido

Data de recepção do pedido pelo organismo pagador (incluindo qualquer serviço ou delegação regional do organismo pagador).

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F301: Número do contrato (se for caso disso)

Apenas para os regimes de armazenagem privada.

F304: Serviço responsável

Trata-se do serviço responsável pelo controlo administrativo e pela autorização de pagamento (por exemplo, a região). Quanto mais descentralizada for a gestão do regime, mais importante será esta informação.

F305: Número do certificado ou da licença

F306: Data do certificado ou da licença

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F307: Serviço que conserva os documentos comprovativos

Dado a indicar apenas se for diferente de F304.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIA

F400: Montante da garantia de concurso

Em princípio, o regulamento deve determinar o montante da garantia de concurso.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F402: Montante da garantia de transformação

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F403: Data da constituição da garantia individual ou do aumento da garantia global

A Comissão deve poder verificar se a garantia individual ou global cobre em qualquer momento a despesa do FEOGA.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F404: Data da liberação da garantia individual ou da redução da garantia global

A Comissão deve poder verificar se a garantia individual ou global cobre em qualquer momento a despesa do FEOGA.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

5. DADOS RELATIVOS AOS PRODUTOS

Observação preliminar relativa às quantidades:

como regra de base, as quantidades, superfícies e número de animais devem ser indicados apenas uma vez. Em caso de pagamento de um adiantamento seguido de um pagamento do saldo, a quantidade deve ser incluída no registo do pagamento do adiantamento. Os ajustamentos de quantidades, superfícies e número de animais devem ser inscritos nos registos de pagamento do saldo ou de pagamentos subsequentes. Quanto aos reembolsos, se o pedido for reduzido devido a incorrecções nas quantidades, nas superfícies ou no número de animais, os ajustamentos das quantidades devem ser indicados por um sinal «menos».

F500: Código do produto/código da submedida de desenvolvimento rural

Dado a indicar se o código orçamental FEOGA (ou F804 para as restituições à exportação) não descrever claramente o produto ou a submedida.

No caso das medidas de desenvolvimento rural, deve ser indicado, se for caso disso, um código por submedida aplicada (por exemplo, tipo de medida agroambiental). Os Estados-Membros devem elaborar listas de codificação próprias. Os códigos devem ser explicados na carta de acompanhamento.

F501: Tipo de animal

Em relação ao Regulamento (CE) n.º 1254/1999 do Conselho (JO L 160 de 26.6.1999, p. 21), no caso do «prémio ao abate», devem ter-se presentes, quanto ao tipo de animal, as alíneas a) e b) do n.º 1 do seu artigo 11.º Este ponto é importante, dada a diferenciação dos prémios.

Formato exigido: a codificar; os códigos devem ser explicados na carta de acompanhamento.

F502: Quantidade paga (número de animais, hectares, etc.)

Ver a observação preliminar no ponto 5, «Dados relativos aos produtos».

Em relação ao desenvolvimento rural, a quantidade paga deve ser expressa na unidade adequada à submedida agroambiental mencionada em F500. Ao ficheiro de pagamento deve ser anexado um quadro de correspondência entre o código da submedida (por exemplo, redução dos factores de produção) utilizado em F500 e a unidade de cálculo do prémio (por exemplo, ha) utilizada em F502.

No que diz respeito ao sector vitivinícola, os produtos obtidos por destilação devem ser expressos em título alcoométrico.

Para todos os outros sectores, a quantidade paga deveria ser expressada na unidade que é estabelecida no regulamento como base para o pagamento do prémio.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F502a: Número de prémios pagos

Os Estados-Membros que apliquem o modelo de abate (DK, DE, SV) devem indicar o número de prémios à extensificação pagos. Este número de animais complementar constitui um subconjunto do efectivo elegível de uma exploração em relação à qual foi pago o prémio de base e que satisfaz o critério «factor de densidade» para o prémio à extensificação.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F502b: Número de prémios pedidos

Os Estados-Membros que apliquem o modelo de abate (DK, DE, SV) devem indicar o número de prémios à extensificação pedidos. Este número de animais complementar constitui um subconjunto do efectivo elegível de uma exploração em relação à qual foi pedido o prémio de base e que satisfaz o critério «factor de densidade» para o prémio à extensificação.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F503: Quantidade pedida

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F507: Rendimento

Rendimento representativo, utilizado para o cálculo do pagamento compensatório [na acepção do plano de regionalização, nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CEE) n.º 1765/92 (JO L 181 de 1.7.1992, p. 12)].

Formato exigido: 9 … 9.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F508a: Superfície abrangida pelo pedido de pagamento

Superfície a que o pedido diz respeito.

Ver a observação preliminar no ponto 5, «Dados relativos aos produtos».

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F508b: Superfície abrangida pelo pagamento efectuado

Superfície que serve de base ao pagamento.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F508c: Superfície forrageira declarada

Esta informação está directamente relacionada com a rubrica orçamental relativa aos prémios por animais. A superfície forrageira declarada é utilizada para calcular o factor de densidade do efectivo. Esta informação deve ser sempre prestada se o beneficiário tiver direito a utilizar a superfície forrageira. Os sectores em causa são o da carne e determinadas medidas de desenvolvimento rural.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F508d: Sujeito ao limite de cabeças normais

Se um prémio por animais for reduzido devido à dimensão da superfície forrageira.

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F508e: Prémio pago a título de extensificação

Ver o Regulamento (CEE) n.º 805/68 do Conselho (JO L 148 de 28.6.1968, p. 24), alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2222/96 (JO L 296 de 21.11.1996, p. 50).

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F508f: Animais abatidos, exportados ou expedidos

Este campo, relativo ao prémio ao abate, deve indicar se os animais pelos quais é pedida a ajuda foram abatidos, exportados ou expedidos.

Formato exigido: a codificar, mediante um dos seguintes códigos:

— «S»: abatido,

— «E»: exportado,

— «C»: expedido.

F509a: Superfície declarada erradamente

Diferença entre superfície declarada e constatada.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F509b: Superfície declarada erradamente — forragens

Diferença entre superfície declarada e constatada. Ver campo F508c.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F510: Regulamento CE e número do artigo

Apenas se for pertinente para descrever a operação (por exemplo, se a rubrica orçamental não for suficientemente precisa).

Está prevista a publicação *ad hoc* no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* para as mercadorias de intervenção.

F510a: Taxa do financiamento comunitário (em %)

Para o desenvolvimento rural, a percentagem é a da ajuda global financiada pelo FEOGA, ou seja, uma percentagem fixa definida no regulamento (75 % ou 50 %).

Formato exigido: +99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F511: Taxa de ajuda FEOGA (em euros) por unidade de medida

Salvo se F511 e F512 se mantiverem inalterados durante a campanha de comercialização.

Formato exigido: 9 … 9.999999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

O uso de seis decimais pode afigurar-se estranho, mas certos regulamentos [como o Regulamento (CE) n.º 660/1999 do Conselho (JO L 83 de 27.3.1999, p. 10)] fixam o prémio até à quinta decimal, mesmo quando a unidade é o euro. A fim de cobrir todas as possibilidades o número de decimais é aumentado para seis.

F511a: Ajuda nacional suplementar (em euros) por unidade

Montantes pagos a partir da dotação nacional.

Formato exigido: +99 … 99.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F512: Taxa de conversão

Taxa agrícola utilizada para o pagamento (salvo se F511 e F512 se mantiverem inalterados durante a campanha).

Formato exigido: 9 … 9.999999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F513: Taxa de ajuda FEOGA (na moeda definida em F107) por unidade

Formato exigido: 9 … 9.999999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9 (ver comentário em F511).

F513a: Ajuda nacional suplementar (em moeda nacional) por unidade

Montantes pagos a partir da dotação nacional.

Formato exigido: +99 … 9.99 ou −99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F515: Entregas brutas

Entende-se por «entregas brutas» todas as quantidades de leite e equivalente-leite comercializadas, de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento (CEE) n.º 536/93 da Comissão (JO L 61 de 13.3.1993, p. 39), sem qualquer correcção do teor de matéria gorda.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F516: Vendas directas brutas

Sector do leite e, no caso de B1-1502, o valor da produção comercializada da organização de produtores, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 2200/96 do Conselho (JO L 297 de 21.11.1996, p. 1).

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F517: Teor real de matéria gorda

Resultado da análise laboratorial, expresso em percentagem, de preferência a gramas ou quilogramas.

Formato exigido: 9 … 9.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F518: Entregas ajustadas

Quantidades entregues, com correcção do teor de matéria gorda através da fórmula constante do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (CEE) n.º 536/93.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F519: Vendas directas ajustadas

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F519b: Entregas após correcções administrativas (se for caso disso)

Sector do leite: por «correcções administrativas» entende-se os ajustamentos introduzidos pelos organismos pagadores nas quantidades declaradas pelos compradores. Tais alterações devem ser sempre apresentadas separadamente das quantidades declaradas pelos compradores. As correcções podem ser positivas ou negativas, devendo ser sempre indicadas as alterações líquidas em relação à situação anterior à correcção. Não está prevista a inclusão neste campo de correcções de taxa forfetária. As correcções devidas a controlos no local impostos pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento (CEE) n.º 536/93 devem ser registadas nos campos F600 a F603.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F519c: Vendas directas após correcções administrativas (se for caso disso)

Para a definição de «correcções administrativas», ver F519b.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F520: Superação (subutilização) das quotas de entregas

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F521: Superação (subutilização) das quotas de vendas directas

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F522: Imposição suplementar devida

Dado respeitante às entregas ou às vendas directas (a distinguir através do código orçamental, campo F109).

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F523: Juros de mora devidos

Dado respeitante às entregas ou às vendas directas (a distinguir através do código orçamental, campo F109).

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F530: Título alcoométrico volúmico adquirido

Expresso em % vol/hl.

Formato exigido: 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F531: Título alcoométrico volúmico total

Expresso em % vol/hl.

Formato exigido: 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F532: Título alcoométrico volúmico natural

Expresso em % vol/hl.

Formato exigido: 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F533: Zona vitícola

Zona do produto de base, como definida no anexo III do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho (JO L 179 de 14.7.1999, p. 1).

Formato exigido: a codificar, mediante um dos seguintes códigos: A, B, CIa, CIb, CII, CIIIa, CIIIb.

6. DADOS RELATIVOS À INSPECÇÃO

A Comissão tem necessidade de saber quantas inspecções foram realizadas e em que medida as mesmas conduziram à aplicação de sanções. Em caso de retenção ou recuperação do prémio a 100 %, não deve ser comunicado qualquer pagamento.

F600: Inspecção na exploração ou teledetecção

Por inspecção deve entender-se aqui «controlos no local», na acepção do n.º 4 do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 1750/1999 da Comissão (JO L 214 de 13.8.1999, p. 31), ou seja, vistas efectivas à exploração, completadas ou não por teledetecção.

Os campos F601 a F603 só devem ser preenchidos se F600 indicar uma inspecção no local. Em caso de múltiplas visitas a propósito da mesma medida e do mesmo produtor, registar apenas uma.

O Estado-Membro deve distinguir entre inspecções na exploração e inspecções por teledetecção.

Os controlos administrativos [na acepção do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 1750/1999] não devem ser indicados em F600. Aliás, enquanto tais, não são mencionados em nenhum campo. No entanto, as penalidades adoptadas são indicadas em F105, independentemente de na sua origem estar um controlo administrativo ou um controlo no local.

Formato exigido: «N» = ausência de inspecção, «F» = inspecção na exploração e «T» = inspecção por teledetecção. No que respeita às medidas de desenvolvimento rural, deve ser utilizado o código «FT» quando determinados compromissos forem controlados por teledetecção e outros através de controlos no local.

F601: Data da inspecção

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F602: Redução do pedido

Indicar aqui se o pedido foi reduzido na sequência de uma inspecção.

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F602b: Cálculo revisto da imposição suplementar devida

Por exemplo, após um controlo no local.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F603: Motivo da redução

Caso existam vários motivos, indicar o que justifica a sanção mais grave.

Formato exigido: a codificar; os códigos devem ser explicados na carta de acompanhamento.

F604: Controlos no local — Regulamento (CEE) n.º 386/90

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F604b: Controlos de substituição — Regulamento (CEE) n.º 386/90

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

7. (NÃO UTILIZADO)

8. DADOS COMPLEMENTARES RELATIVOS ÀS «RESTITUIÇÕES À EXPORTAÇÃO»

F800: Peso líquido (= F502)

Ver a observação preliminar no ponto 5, «Dados relativos aos produtos».

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F800b: Unidade de medida de F800

Formato exigido: a codificar, mediante um código de um carácter correspondente ao seguinte quadro:

Carácter	Significado
K	Quilograma
L	Litro
P	Unidade

Estes códigos passam a ser obrigatórios a partir de 16 de Outubro de 2001, pelo que devem ser utilizados para os dados informáticos do exercício financeiro de 2002.

F801: Número do pedido (restituições à exportação: DAU)

F802: Estância aduaneira que coloca sob controlo aduaneiro

Formato exigido: a codificar; os códigos devem ser explicados na carta de acompanhamento.

F802b: Estância aduaneira de saída

Indicar a estância aduaneira que certificou que os produtos para os quais tenham sido pedidas restituições deixaram a Comunidade. É aceitável a indicação do lugar/da localidade de saída.

Trata-se de uma informação essencial para os auditores no âmbito da aplicação do Regulamento (CEE) n.º 386/90, relativamente ao «controlo de substituição». A informação existe em T5 ou documento equivalente.

Formato exigido: a codificar; os códigos devem ser explicados na carta de acompanhamento.

F804: Código de restituição à exportação (8 ou 12 dígitos)

Doze dígitos para a nomenclatura agrícola e oito dígitos para os produtos agrícolas transformados («não abrangidos pelo anexo I»; anteriormente «não abrangidos pelo anexo II» – ver Tratado de Amesterdão).

F805: Código de destino

Formato exigido: «999», em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9, de acordo com a nomenclatura-padrão de destinos FEOGA (ver a lista de códigos F805.XLS mantida actualizada em CIRCA).

F808: Data da prefixação

Fixação antecipada ou taxa diária.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F809: Último dia de validade (prefixação)

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F812: Concurso, se for caso disso (prefixação)

O procedimento estabelecido no artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1501/95 da Comissão (JO L 147 de 30.6.1995, p. 7) ou procedimento análogo para outros sectores.

F814: Data da aceitação da declaração de pagamento (COM-7)

Para o sector da carne de bovino, em caso de pré-financiamento, preencher apenas o campo F814 (ignorar, por conseguinte, os campos F816 e F816b); em caso de ausência de pré-financiamento, preencher os campos F816 e F816b (ignorar o F814).

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F816: Data da aceitação da declaração de exportação (EX-1)

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F816b: Data de exportação

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

9. DADOS COMPLEMENTARES RELATIVOS À COMPRA E À VENDA EM INTERVENÇÃO

Estas operações (compras e vendas) são cobertas pela rubrica orçamental «outros custos». No caso das compras, devem ser apresentados dados respeitantes às quantidades e valores totais na linha 4 do quadro 1 (ou 51). No caso das vendas, devem ser apresentados dados respeitantes às quantidades e valores totais na linha 4 do quadro 7 (ou 53). Quanto aos outros elementos (custos técnicos ou financeiros mais depreciação), o ficheiro informático apenas deve conter uma linha, correspondente aos dados do quadro 52.

A Comissão precisa de conhecer os movimentos pormenorizados das compras, vendas e perdas, mesmo que não tenham implicado transacções financeiras, como é o caso da venda livre de géneros alimentícios e das perdas situadas dentro das margens de tolerância. Em relação aos produtos de intervenção, a ênfase deve ser colocada nos movimentos pormenorizados de existências e não nas implicações financeiras. A diferenca em relação ao sistema Faudit-ED consiste em não serem necessários totais cumulados para a Comissão. Além disso, a Comissão pretende que as informações do quadro dos X reflictam a realidade das transacções. O quadro 8 (Armazenagem pública — situação e movimentos das existências públicas) completa os dados *supra*.

9.1. DADOS REFERENTES AOS *DOSSIERS* DE COMPRA

F900: Tipo de produto

Formato exigido: a codificar, mediante um código de dois caracteres correspondente ao seguinte quadro:

Trigo comum	01
Trigo duro	02
Cevada	03
Centeio	04
Sorgo	05
Milho	06
Açúcar	11
Azeite	21
Álcool artigo 39.º/40.º	31
Álcool artigo 36.º/37.º	32
Arroz	41
Leite em pó desnatado	51
Manteiga	52
Carne de bovino: carcaças	71
Carne de bovino: desossada	72
Carne de ovino	73
Carne de caprino	74
Carne de suíno	75

Estes códigos passam a ser obrigatórios a partir de 16 de Outubro de 2001, pelo que devem ser utilizados para os dados informáticos do exercício financeiro de 2002.

F901: Quantidade proposta

A unidade de medida é a tonelada, com três decimais.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa qualquer algarismo entre 0 e 9.

F902: Data da proposta

Trata-se literalmente da data da proposta.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F903: Data da aceitação da proposta

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F904: Data fixada como primeiro dia da entrega

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F905: Total das bonificações e/ou das reduções de preço (em euros) (ou preço final)

Em relação à carne de bovino, percentagem total de aumentos/diminuições de preços devidos a diferenças na qualidade ou no grau de gordura calculados de acordo com o Regulamento (CEE) n.º 2456/93 da Comissão (JO L 225 de 4.9.1993, p. 4). Para os cereais, a referência deve entender-se feita ao Regulamento (CEE) n.º 689/92 da Comissão (JO L 74 de 20.3.1992, p. 18).

Em alternativa, deve ser indicado o preço final.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F906: Total das majorações mensais (em euros)

Cereais e azeite: no caso dos cereais, aumento mensal em euros aplicado ao preço de intervenção da campanha de comercialização, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 689/92 [ver também Regulamento (CE) n.º 1623/98 do Conselho (JO L 210 de 28.7.1998, p. 1), válido para a campanha de comercialização de 1998/1999].

Formato exigido: 99 … 99.99 , em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F907: Data de entrega

Em relação à carne de bovino, data de chegada ao armazém frigorífico.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F908: Data de tomada a cargo

No caso da carne com osso, data de chegada ao armazém frigorífico; no caso da carne desossada, data da entrada nas instalações de desossagem — ver n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (CEE) n.º 2456/93.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F909: Quantidade tomada a cargo

Em toneladas, com três decimais.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F910: Taxa de câmbio utilizada

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F911: Centro de intervenção = local de armazenagem (carne de bovino = após desossagem)

A indicação do centro de intervenção deve incluir o nome e o endereço do armazém frigorífico; no caso da carne, trata-se do centro de intervenção após a desossagem.

F920: Data do abate (carne)

A Comissão deve poder verificar se os prazos são respeitados. Por conseguinte, é necessário indicar em registos separados todas as datas, com as correspondentes quantidades (F909) e montantes (F106).

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F921: Carne desossada

Formato exigido: sim = «Y»; não = «N».

F922: Quantidade de carne desossada

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F930: Data de fabrico (sector leiteiro)

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

9.2. DADOS REFERENTES AOS *DOSSIERS* DE VENDA

F950: Regulamento do concurso

F951: Data da publicação do concurso

Data da publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F952: Data-limite para apresentação das propostas

Última data possível para a apresentação de propostas.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F953: Total das bonificações e/ou das reduções de preços (mercado interno) (ou preço final)

Para os cereais, a percentagem total do aumento ou da diminuição do preço calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2131/93 da Comissão (JO L 191 de 31.7.1993, p. 76) e os artigos 4.º e 5.º do Regulamento (CEE) n.º 1766/92 do Conselho (JO L 181 de 1.7.1992, p. 21) (mercado interno), ou o aumento mensal em euros de acordo com o artigo 16.º do Regulamento (CEE) n.º 2131/93 (vendas para exportação). Em alternativa, pode ser indicado o preço final.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F954: Quantidade saída

As quantidades efectivamente saídas correspondem, para a carne com osso, ao peso bruto; para a carne desossada, ao peso líquido indicado na embalagem.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F955: Data de saída

Data da saída efectiva das mercadorias. É necessário indicar todas as datas, com as correspondentes quantidades e montantes, em registos separados no ficheiro, de modo a evitar múltiplas ocorrências no mesmo registo.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F956: Montante pago

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F957: Quantidade adjudicada

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F960: Quantidade de carne em peso líquido

Quantidade objecto de concurso e paga antes da saída ou diferença entre a quantidade objecto de concurso e a quantidade saída no momento do pagamento do saldo.

Formato exigido: +99 … 99.999 ou −99 … 99.999, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F961: Preço fixado ou preço adjudicado

Preço fixado ou preço mínimo adjudicado por tonelada (ver também F953), ou seja, o preço fixado em euros pelo comité de gestão.

Formato exigido: 99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.

F962: Tipo de corte

Formato exigido: código de cinco caracteres (INT11 até INT24) correspondente aos códigos descritos no anexo V do Regulamento (CE) n.º 562/2000 da Comissão (JO L 68 de 16.3.2000, p. 22).

Estes códigos passam a ser obrigatórios a partir de 16 de Outubro de 2001, pelo que devem ser utilizados para os dados informáticos do exercício financeiro de 2002.

F970: Data da constituição da garantia de destino

Data da constituição efectiva da garantia de destino, se for caso disso.

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

F980: Data de chegada ao destino final (se obrigatório)

Formato exigido: «AAAAMMDD» (ano em quatro dígitos, mês em dois dígitos, dia em dois dígitos).

9.3. DADOS REFERENTES ÀS GARANTIAS

F990: Montante executado

Montante das garantias efectivamente executado.

Formato exigido: 99 … 99.99, em que 9 representa um algarismo entre 0 e 9.